ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 03 de março de 2026

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 153

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através do setor responsável oferte **mutirão de atendimentos de saúde para mulheres**, incluindo exames preventivos, orientações sobre saúde da mulher e atendimento psicológico durante o mês de março, neste município.

Justificativa

Um mutirão no mês de março não é apenas simbólico, é uma estratégia de **gestão pública eficiente** para reduzir filas de espera e focar na prevenção, que é sempre mais barata e eficaz que o tratamento.

Ivoni Lima de Andrade.

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

RECEBIDO
02/03/26